



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 12/2019

----- MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----

-----Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **28 de fevereiro de 2019**, com início às **18h00**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

-----PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):-----

-----PONTO UM: Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----PONTO DOIS: Aprovação, nos termos da alínea n), do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o nº. 1, do artº. 22º. e 32º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação e em harmonia com os artigos 15º. e 17º. e seguintes do D.L. nº. 194/2009, de 20 de agosto, da constituição de empresa intermunicipal (Município de Mira, Município de Montemor-o-Velho e Município de Soure) e integração do Município de Mira na mesma, bem como a agregação dos serviços de água, saneamento e outros serviços – Aprovação das alterações aos documentos para a constituição.-----

-----PONTO TRÊS: Aprovação final, nos termos da alínea g), do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento do



M

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais-----

-----**PONTO QUATRO:** Aprovação final, nos termos da alínea g), do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento de Gestão de Resíduos do Município de Mira. -----

-----**PONTO CINCO:** Aprovação da 2ª. revisão orçamental e 2ª. revisão das GOP's – Ano de 2019, nos termos preconizados da alínea a) do nº. 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----**PONTO SEIS:** Regulamento de organização dos Serviços Municipais do Município de Mira – alteração e criação de unidade orgânica de 3º grau e 1ª. alteração ao mapa de pessoal para 2019 - D.L.. nº 305/2009 de 23 de outubro na atual redação.-----

-----**PONTO SETE:** Eleição do representante do Órgão Deliberativo para fazer parte da comissão consultiva do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Mira, nos termos da alínea d), do nº. 1, do artº. 7º., da Portaria nº. 277/2015, de 10 de setembro.-----

-----**PONTO OITO:** Integração de servidão no domínio público municipal (alínea ccc), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação) -----

-----**PONTO NOVE:** Autorização, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do nº. 1 do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, para celebração de protocolo entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia do Seixo, para limpeza da Zona Industrial de Mira – Pólo II e aprovação da respetiva minuta-----

-----**PONTO DEZ:** Pedido de emparcelamento dos terrenos cujo direito de superfície se encontra constituído a favor do Centro Social Paroquial do Seixo de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- **PONTO ONZE:** Tomada de conhecimento, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, das Declarações de Compromissos Plurianuais, pagamentos em atraso e Recebimentos em atraso – ano de 2018. -----

----**PONTO DOZE:** Tomada de conhecimento do ante-projeto de melhoria da qualidade da água – 1ª. fase (construção de Estação de tratamento de Águas – ETA, reabilitação de instalações e constituição de reservas). -----

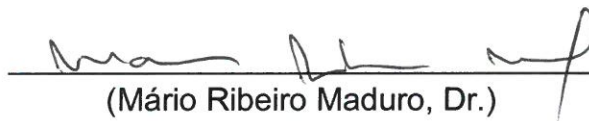
----**PONTO TREZE:** Tomada de conhecimento da aprovação do projeto de execução de “Fecho de sistemas de saneamento – Lote 1: ZI's, Seixo e Cabeças Verdes” -----

----**PONTO CATORZE:** Tomada de conhecimento do Relatório da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mira, referente ao ano de 2018, nos termos da alínea h), do art.º 18.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro -----

----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,


(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)